

CUT lança campanha para revogar leis que retiram direitos trabalhistas

A CUT lançou uma campanha nacional pela anulação da chamada Reforma Trabalhista (lei nº 13.467/2017), que entrará em vigor no próximo dia 11 de novembro, e da terceirização sem limites (lei nº 13.429/2017).

Trata-se de duas legislações feitas sob encomenda de grandes empresários, pois retiram direitos trabalhistas hoje garantidos na CLT, precarizam o emprego e reduzem salários. Há muitos retrocessos, como o negociado sobre o legislado, a jornada intermitente (legalização do bico), o aumento da jornada diária até 12 horas e o fim do acesso gratuito à Justiça do Trabalho, dentre outros itens. Além disso, essas leis tentam enfraquecer os sindicatos e as negociações coletivas.

O objetivo da campanha é coletar no mínimo 1,3 milhão de assinaturas (1% do eleitorado brasileiro, de pelo menos cinco estados) para um Projeto de Lei de Iniciativa Popular, a ser protocolado junto à Câmara dos Deputados no início de novembro.

No Brasil, já foram revogadas 11 leis por meio desse instrumento de participação popular, que está previsto na Constituição Federal.

Assine você também e ajude a buscar assinaturas de seus colegas, familiares, amigos, vizinhos e trabalhadores em geral!



NENHUM DIREITO A MENOS!

Preencha corretamente

1 - Preencha o município na parte superior da folha de coleta.

2 - Cada pessoa deve assinar na lista correspondente ao município onde vota.

3 - O nome do município consta na parte superior da lista. Caso alguém assine em lista de outro município, a adesão será anulada.

4 - Todos os dados da lista de assinaturas devem ser preenchidos com letra legível: nome completo (sem abreviaturas) e endereço.

5 - Escreva o número, zona eleitoral e seção do título de eleitor.

6 - Quem não tiver em mãos o título de eleitor pode descobrir os dados do documento posteriormente acessando o site do TSE:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome>

Para esse procedimento, é preciso informar o nome completo, data de nascimento e nome completo da mãe (o coletador pode anotar esses dados do assinante).

7 - A assinatura deve ser igual a um documento válido.

8 - A pessoa só deve assinar uma única vez.

9 - Um kit com cartilha de orientações, banner e lista para coleta de assinaturas está disponível nos sites da CUT. Acesse:

cut.org.br

cutrs.org.br

anulareforma.cut.org.br

10 - As listas preenchidas devem ser entregues até o dia 31 de outubro, na sede da CUT-RS (Rua Barros Cassal, 283 – bairro Floresta – CEP 90035-030 – Porto Alegre – RS).

REFORMA DA PREVIDÊNCIA
Se votar, o Brasil vai parar!

CUT
Rio Grande do Sul